

## LEI Nº 1264

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012, e Lei Orçamentária Anual – LOA para 2012.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 1090, de 30 de outubro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 1220/2011, de 09 de setembro de 2011 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 1226/2011, de 05 de dezembro de 2011, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>                              | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0800                   | Secretaria Municipal de Saúde                    |              |                   |
| 0801                   | Fundo Municipal de Saúde                         |              |                   |
| 0801.10.301.0034.1.047 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS |              |                   |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações                              | 0 1495       | 250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           |  |              | <b>250.000,00</b> |

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:  
I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor constante do quadro abaixo:

| <b>CÓDIGO</b>       | <b>NOMENCLATURA</b>                                    | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|---------------------|--|--------------|-------------------|
| 0600                | Secretaria Municipal de Educação,<br>Cultura e Esporte |              |                   |
| 0601                | Departamento de Educação                               |              |                   |
| 1236100172.015      | Transporte escolar municipal                           |              |                   |
| 3.3.90.33 (212)     | Passagens e despesas com locomoção                     | 0 1 000      | 90.000,00         |
| 0800                | Secretaria Municipal de Saúde                          |              |                   |
| 0801                | Fundo Municipal de Saúde                               |              |                   |
| 0801.1030100342.032 | Saúde da Família - FMS                                 |              |                   |
| 3.1.90.11 (447)     | Vencimentos e vantagens fixas –<br>pessoal civil       | 0 1 495      | 100.000,00        |
| 3.1.90.13 (449)     | Obrigações patronais - INSS                            | 0 1 495      | 60.000,00         |
| <b>TOTAL</b>        |  |              | <b>250.000,00</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2012.

**JOSÉ KRESTENIUK**  
Prefeito Municipal